

Aprovado por unanimidade
Aprovado Em
21/02/2019



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

Manoel Dias Júnior
2º Secretário

Reginaldo da Silva Santos
Presidente da Câmara

Resolução nº 002/2019, de 21 de janeiro de 2019.

José Milton dos Santos Santana
3º Secretário

ALTERA O ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 01/2015
QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/SE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Altera o anexo II da Resolução nº 01 de 03 de março de 2015, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

CARGOS	VALOR DA DIÁRIA EM R\$
Presidente	R\$ 600,00
Vereadores	R\$ 600,00
Demais servidores	R\$ 450,00

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução serão retroativos a data de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Essa Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca/SE, 19 de fevereiro de 2019.

Reginaldo da Silva Santos

Presidente

Leônidas José de Oliveira Neto

Vice-presidente

José Alves de Souza Filho

1º secretário

Manoel Dias Júnior

2º secretário

José Milton dos Santos de Santana

3º secretário